



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
Processo nº 2625/031/2026

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de licenciamento de 14 licenças/acessos padrão do ChatGPT Business pelo período de 12 meses, para uso da Câmara Municipal de Vereadores de Tramandaí/RS.

A necessidade decorre da demanda formalizada no âmbito do Legislativo Municipal, visando disponibilizar aos servidores ferramenta de inteligência artificial generativa capaz de ampliar a eficiência operacional, proporcionando maior agilidade na elaboração de documentos, organização de informações, pesquisa de conteúdos, sistematização de dados, revisão textual e apoio à tomada de decisões administrativas.

A contratação busca oferecer recurso tecnológico adequado às atividades administrativas, promovendo melhor aproveitamento dos recursos humanos e maior celeridade na execução das tarefas, sem substituir a análise, a responsabilidade ou a decisão dos agentes públicos.

A necessidade administrativa identificada consiste, portanto, em disponibilizar aos usuários autorizados ferramenta institucional de inteligência artificial generativa com recursos adequados às atividades administrativas, controles de utilização em ambiente corporativo e gerenciamento centralizado de acessos. A definição da solução específica capaz de atender a essa necessidade é analisada nos itens seguintes deste Estudo Técnico Preliminar.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação não estava originalmente individualizada no Plano de Contratações Anual vigente. A necessidade superveniente foi formalizada no presente processo, devendo sua compatibilidade com o planejamento e com a disponibilidade orçamentária ser demonstrada e autorizada pela autoridade competente antes do prosseguimento da contratação.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto consiste em 14 licenças/acessos padrão do ChatGPT Business pelo período de 12 meses, para utilização pela Câmara Municipal de Vereadores de Tramandaí/RS.

Conforme o Termo de Referência, a contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34 da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto caracteriza-se como serviço comum de tecnologia da informação, disponibilizado mediante subscrição de software como serviço – SaaS, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado.

Dessa forma, mostra-se adequada a utilização da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Não serão solicitadas amostras. Não será admitida a cessão ou subcontratação integral das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo da utilização da infraestrutura, plataforma e serviços oficiais do fabricante inerentes à própria solução licenciada.

A proposta deverá ter validade mínima de 60 (sessenta) dias e deverá contemplar todos os custos, encargos, tributos e demais despesas necessárias à execução do objeto.

O prazo de entrega/ disponibilização do item será de até 20 (vinte) dias úteis, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, conforme estabelecido no Termo de Referência.

O recebimento provisório ocorrerá após a CONTRATADA comunicar formalmente a conclusão da implantação. A fiscalização terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para verificar a conformidade da solução com o Termo de Referência. Identificada desconformidade, a CONTRATADA deverá promover sua correção no prazo de até 7 (sete) dias, contado da notificação, às suas expensas e sem prejuízo das penalidades cabíveis. Constatada a conformidade integral do objeto, será formalizado o recebimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

definitivo da ativação inicial, após o qual poderá ser emitida a respectiva nota fiscal, observadas as condições de pagamento estabelecidas no Termo de Referência.

O pagamento será realizado por ordem bancária, observadas as retenções tributárias previstas na legislação aplicável, após a regular liquidação da despesa.

A contratada deverá manter as condições de habilitação exigidas, observar as obrigações previstas no Termo de Referência e sujeitar-se às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade de 14 (quatorze) licenças foi definida com base no levantamento interno da unidade demandante, considerando o número de usuários que necessitarão de acesso simultâneo à ferramenta para execução de suas atividades institucionais.

O quantitativo representa o número máximo de acessos simultaneamente ativos pretendidos pela Administração durante a vigência, permitindo a substituição dos usuários ao longo do período contratado sem aumento do número total de licenças.

A documentação interna que fundamenta a definição dos 14 usuários/setores deverá permanecer juntada ao processo como memória de cálculo do quantitativo.

ITEM 01 – 14 licenças/acessos padrão do ChatGPT Business pelo período de 12 meses.

A quantidade indicada é a mesma constante do Termo de Referência e do Formulário de Pesquisa de Preços.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Para atendimento da necessidade administrativa identificada, foram consideradas as seguintes alternativas:

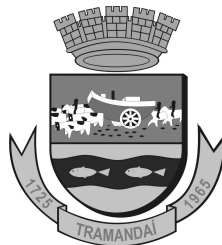
- a) utilização de planos individuais de ferramentas de inteligência artificial: embora possibilitem acesso individual às funcionalidades de IA generativa, não atendem adequadamente à necessidade de gerenciamento institucional centralizado, gestão dos usuários e controles próprios de ambiente corporativo;
- b) contratação de serviços de inteligência artificial por API: essa alternativa é mais adequada a integrações e sistemas desenvolvidos especificamente para consumo automatizado dos modelos, demandando desenvolvimento, configuração e manutenção de solução própria, não correspondendo à necessidade atual de disponibilização direta da ferramenta aos servidores em ambiente pronto para utilização;
- c) contratação de solução corporativa de inteligência artificial generativa: atende à necessidade de utilização por diversos usuários em ambiente institucional, com gerenciamento centralizado, recursos de produtividade, pesquisa, análise de documentos e proteção dos dados corporativos;

Dentro dessa última alternativa, foi analisada a solução ChatGPT Business, que apresenta os recursos especificados no Termo de Referência, incluindo workspace institucional, gerenciamento de usuários, acesso às funcionalidades corporativas disponibilizadas pelo fabricante e mecanismos de proteção dos dados empresariais.

A pesquisa de preços realizada posteriormente demonstrou a existência de mais de um fornecedor capaz de comercializar e disponibilizar a solução, permitindo competição entre revendedores/distribuidores no procedimento licitatório.

A definição da solução considerou a necessidade de disponibilizar aos servidores uma ferramenta de inteligência artificial generativa em ambiente corporativo, com gerenciamento centralizado, controle de usuários, acessos individualizados e mecanismos de proteção das informações institucionais.

O ChatGPT Business apresenta recursos compatíveis com esses requisitos, incluindo a utilização em workspace corporativo, administração de membros e funções, disponibilização de atualizações incluídas no plano e política de não utilização dos dados empresariais para treinamento dos modelos por padrão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

A escolha específica da solução deverá ser demonstrada mediante análise técnica comparativa das alternativas corporativas disponíveis, considerando os requisitos funcionais, administrativos, de segurança, de licenciamento e de custo estabelecidos pela Câmara Municipal.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa foi formada pela média dos valores unitários obtidos na pesquisa de preços.

Valor unitário 1: R\$ 1.678,00 – Cast Now Equipamentos e Suprimentos Ltda.

Valor unitário 2: R\$ 1.680,00 – Software.com.br.

Valor unitário 3: R\$ 1.739,90 – Agebox Govtech BR Ltda.

Média unitária estimada: R\$ 1.699,30.

Quantidade estimada: 14 (quatorze) acessos.

Valor total estimado da contratação: R\$ 23.790,20 (vinte e três mil, setecentos e noventa reais e vinte centavos).

O valor total corresponde ao valor unitário médio de R\$ 1.699,30 multiplicado por 14 acessos, conforme FPP e Termo de Referência.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de licenciamento de 14 licenças/acessos padrão do ChatGPT Business pelo período de 12 meses, para uso institucional pela Câmara Municipal de Vereadores de Tramandaí/RS.

A solução deverá permitir a utilização da ferramenta nas atividades administrativas indicadas na demanda, especialmente elaboração e revisão de documentos, organização e sistematização de informações, pesquisa de conteúdos e apoio às rotinas administrativas.

A execução deverá observar as condições de disponibilização, entrega, recebimento, pagamento, habilitação e demais requisitos estabelecidos no Termo de Referência, assegurando que os acessos contratados estejam disponíveis para utilização pela Administração.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Considerando que o objeto corresponde a uma única solução de licenciamento, com quantitativo de 14 (quatorze) acessos da mesma ferramenta, entende-se adequada a contratação em item único, conforme estrutura apresentada no Termo de Referência.

A divisão do objeto em itens distintos não se mostra necessária nos documentos analisados, pois os acessos integram a mesma solução tecnológica e possuem a mesma natureza e finalidade.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Maior eficiência e agilidade na elaboração e revisão de documentos administrativos;
- Apoio à organização, sistematização e tratamento de informações;
- Maior celeridade em pesquisas e atividades de apoio às rotinas administrativas;
- Melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis;
- Disponibilização institucional e padronizada de ferramenta de inteligência artificial generativa para os usuários autorizados;
- Potencial redução do tempo empregado em tarefas repetitivas de redação, organização e processamento de informações, preservada a responsabilidade dos servidores pela conferência e utilização dos resultados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Para a adequada execução da contratação, a Administração deverá:

- Confirmar a previsão/compatibilidade da contratação com o planejamento anual aplicável;
- Designar gestor e fiscal do contrato, quando cabível, para acompanhar a execução e verificar o cumprimento das obrigações;
- Formalizar a contratação e emitir a nota de empenho correspondente;
- Definir os usuários autorizados e os procedimentos internos para disponibilização e utilização dos acessos;
- Realizar o recebimento e a conferência da disponibilização dos 14 acessos, verificando sua conformidade com o Termo de Referência;
- Orientar os usuários quanto ao uso institucional da ferramenta e à necessidade de revisão humana das informações produzidas.
- Previamente à ativação da solução, a Câmara Municipal deverá indicar o servidor responsável pela administração institucional do workspace, o qual deverá receber perfil de Proprietário/Owner, ou função oficial equivalente, com poderes suficientes para o gerenciamento dos usuários e das configurações administrativas aplicáveis.
- Deverão ser definidos procedimentos internos para inclusão, exclusão e substituição de usuários, controle do quantitativo de licenças contratadas e prevenção de contratações ou cobranças adicionais não autorizadas.
- Os servidores autorizados deverão ser orientados quanto à utilização institucional da ferramenta, à proteção de dados pessoais e informações sigilosas e à necessidade de conferência das respostas geradas por inteligência artificial.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Nos documentos analisados não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A solução poderá ser utilizada na estrutura tecnológica já existente da Câmara Municipal, não tendo sido indicada no Termo de Referência a necessidade de contratação adicional para viabilizar sua utilização.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS:

Por se tratar de contratação de licenciamento de ferramenta de software, não há, nos documentos analisados, previsão de aquisição de equipamentos físicos vinculados diretamente ao objeto.

A solução possui natureza predominantemente digital, o que reduz a necessidade de utilização de materiais físicos para sua disponibilização. Na execução, deverão ser observados os princípios de sustentabilidade aplicáveis à contratação pública, sem prejuízo das exigências legais pertinentes.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Com base na necessidade apresentada, na quantidade definida, nos requisitos estabelecidos no Termo de Referência e no levantamento de preços constante do FPP, conclui-se pela viabilidade da contratação de 14 (quatorze) acessos da ferramenta ChatGPT Business.

A solução apresenta aderência à necessidade administrativa descrita no processo, com valor estimado de R\$ 23.790,20, formado pela média dos preços pesquisados. A contratação mostra-se adequada para ampliar a eficiência operacional dos servidores nas atividades indicadas na demanda, observadas as condições e os controles previstos no Termo de Referência.

A viabilidade fica condicionada ao cumprimento das etapas formais do processo de contratação e à confirmação das informações de planejamento que não constam expressamente nos documentos disponibilizados.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

Tramandaí, 21 de Setembro de 2026.

EQUIPE DE APOIO

Alexandre Chaves Pauli

Bruno da Rosa Ilha

Denise Colleoni

Luciano Silva de Oliveira

Nicole Grewsmuhl Ziegler